



**ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Gabinete do Vereador OLÍMPIO OLIVEIRA**

Senhora Presidente,

Considerando que há muito tempo os moradores Rua Antônio Solano de Almeida Lyra, Conjunto Juvêncio Arruda II, no Bairro de José Pinheiro, esperam por melhorias naquela área, pois sofrem os transtornos de morarem numa área esburacada, quase intransitável, principalmente na época das chuvas, onde a lama impera. Ademais, a Prefeitura de Campina gerou a expectativa no dia 23 de maio de 2016 que a referida rua seria pavimentada com calçamento dentro das ações desenvolvidas pelo “PROGRAMA CRESCE CAMPINA”;

Considerando que, conseguimos aprovar para a Lei Orçamentária vigente uma Emenda que garante prioridade orçamentária para execução da pavimentação da Rua Antônio Solano de Almeida Lyra, Conjunto Juvêncio Arruda II, no Bairro de José Pinheiro.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues, no sentido de que a Rua Antônio Solano de Almeida Lyra, Conjunto Juvêncio Arruda II, no Bairro de José Pinheiro, seja pavimentada com calcamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 05 de outubro de 2020.

OLMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

ENDEREÇO PARA COMUNICAÇÃO

Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058.

